*Contrato administrativo nº 05/2019*

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**

*Que Fazem*

**CONTRATANTE**: **Município de Muitos Capões**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na rua Dorval Antunes Pereira, 950, Estado do Rio Grande do Sul, CGC/MF nº 01.621.714/0001-80, representado pela Prefeita Municipal, Rita de Cássia Campos Pereira.

**CONTRATADA**: **BRIOLANDA ANTONIA DA COSTA,** brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do CPF nº 189.587.020/87 e da CI nº 7073774321, residente e domiciliada em Muitos Capões (RS), na localidade de Bom Retiro.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 05/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (Vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 23/01/2019, equivalente a 536 Km, que importam R$ 2.197,60 (Dois mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), nos termos previstos no parágrafo único da cláusula 3º do contrato em questão.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO de vigência –** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato de Locação de Veículo para o período de 23/07/2019 a 22/01/2020, nos termos autorizados pela Cláusula Sexta da Avença.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Muitos Capões, 10 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES BRIOLANDA ANTONIA DA COSTA**

**Rita de Cássia Campos Pereira** CPF:189.587.020/87 Prefeita Municipal CONTRATADA

Fiscal do contrato: Visto Procurador(a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_